

**REQUERIMENTO Nº                    /2026**

Requer à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Expediente à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, bem como ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, solicitando providências cabíveis no sentido de instalar, com a maior brevidade possível, a 2ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição – em Ponta de Pedras, subordinada à 11ª Delegacia Seccional de Polícia, da Gerência de Controle Operacional do Interior 1 da Polícia Civil, criada pela Lei nº 15.212, de 19 de dezembro de 2013, ainda não instalada até hoje em Goiana pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Chefe de Gabinete da Governadora, Sr. Eduardo Vieira, na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP.: 50.010-928 e ao Secretário de Defesa Social, Dr. Alesandro Carvalho, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP.: 50040-020; bem como aos veículos de comunicação de Goiana.

**JUSTIFICATIVA ORAL**

Plenário Clovis Fontenelle Guimarães, em 12 de março de 2026.

**Ver. Eduardo Batista**